

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

829/2026



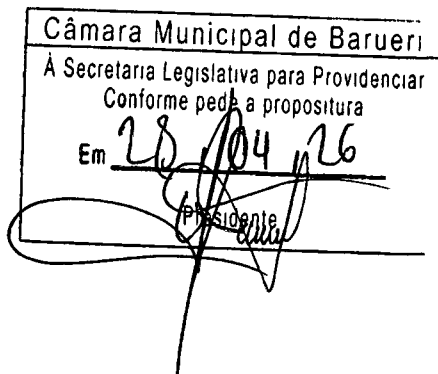
Fls: Nº 01
Proc. Nº 0879/2026

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PARA ORGANIZAÇÃO DO EMBARQUE E DESEMBARQUE NO ENTORNO DA EMEI VITÓRIA REGIANE, CONTEMPLANDO A UTILIZAÇÃO CONTROLADA DO ESTACIONAMENTO INTERNO DA UNIDADE NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA, E/OU A READEQUAÇÃO DA ÁREA ZEBRADA DEFRENTE À ESCOLA, E/OU A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS COM REBAIXAMENTO DE GUIA NA CALÇADA DA UNIDADE ESCOLAR.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a implantação de medidas para organização do embarque e desembarque no entorno da EMEI Vitória Regiane localizada R. Lotério Vieira, nº71 no bairro Jardim Iracema, contemplando a utilização controlada do estacionamento interno da unidade nos horários de entrada e saída, e/ou a readequação da área zebrada defrente à escola, e/ou a implantação de vagas com rebaixamento de guia na calçada da unidade escolar.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Abril de 2026.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente propositura visa à implantação de medidas para organização do embarque e desembarque no entorno da EMEI Vitória Regiane, contemplando a utilização controlada do estacionamento interno da unidade nos horários de entrada e saída, e/ou a readequação da área zebrada defrente à escola, e/ou a implantação de vagas com rebaixamento de guia na calçada da unidade escolar.

A unidade escolar atende um número significativo de alunos, gerando fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída, o que tem ocasionado transtornos à comunidade escolar. Ressalta-se que o estacionamento interno da escola, embora possua espaço considerável, encontra-se atualmente destinado exclusivamente a funcionários e transporte escolar, limitando alternativas para os pais e responsáveis.

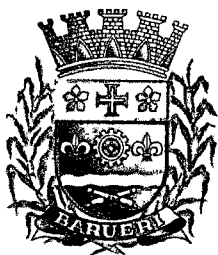
Diante dessa limitação, muitos condutores acabam estacionando em locais inadequados, como na área zebrada defrente à escola, bem como em trechos irregulares da via e da calçada, o que tem resultado, inclusive, na aplicação de autuações recentes, gerando insatisfação e insegurança entre os munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-04-2026 15:00 0010333 1/2

44-01





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 0879/2026

Verifica-se ainda que, na calçada da unidade, a ausência de rebaixamento de guia contribui para a ocupação irregular por veículos de moradores da região, dificultando ainda mais a organização do fluxo e o uso adequado do espaço público.

Importante destacar que a demanda foi formalmente apresentada por meio de abaixo-assinado da comunidade escolar, evidenciando a urgência na adoção de medidas que garantam maior organização, segurança e fluidez no trânsito local.

Dessa forma, a adoção das providências ora sugeridas, seja de forma isolada ou conjunta, permitirá melhores condições de embarque e desembarque dos alunos, maior segurança para pedestres e condutores, além de contribuir para a organização do espaço urbano no entorno da unidade escolar.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como medida necessária para atendimento de demanda legítima da população e promoção de melhorias na mobilidade urbana local.

Abaixo assinado anexado.

